



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 47 de 31 de agosto de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº. 19 de 22 de abril de 2020 que alterou a Portaria nº. 14 de 13 de abril de 2020 que constituiu comissão local para tratar da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Composição passa a ser conforme os membros abaixo relacionados.

Nome	Segmento
Adriano Pinho Silva	TAE - (Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade)
Aline Rita Pereira Hohenfeld	TAE - (Diretora de Administração e Planejamento)
Cailane dos Santos Gois	Discente (Modalidade Integrado)
Daiane Sena Feitosa	Discente (Modalidade Subsequente)
Elizabeth Ferreira Gomes de Oliveira	TAE - (Assistente da Diretoria de Ensino)
Fábio Marques da Cruz	Docente - (Coordenador de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação)
Juliana Teixeira Pains Oliveira	Docente - (Coordenadora de Extensão)
João Marcelo Moraes Fernandes	Docente - (Diretor de Ensino)
Raquel Reis Souza	Discente (Modalidade Integrado)
Renata Maciel Bittencourt Passos	TAE - (Nutricionista)
Suzete Viana do Nascimento	TAE - (Pedagoga)
Tatiane Santos Barbosa	TAE - (Assistente Social)

Teresinha de Quadros Guilherme dos Santos	Docente
Vítor Hugo dos Santos Costa	Discente (Modalidade Superior)

Art. 2º – A formação da Comissão Local será válida por 1 (um) ano a contar de 13 de abril de 2020;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 31/08/2020, às 18:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1572489** e o código CRC **3028BB82**.